

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF LUÍS CARLOS PRESTES
CNPJ: 08.755.363/0001-49
ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA nº 430, PAJUÇARA, MARACANAÚ - CE
E-MAIL: prestesemeief@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 987883204
PROCESSO Nº: 41/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Luís Carlos Prestes torna público que realizará Processo Simplificado para serviço de Dedetização, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo da contratação de empresa especializada para a realização do serviço de Dedetização, com material e mão de obra incluso, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Luís Carlos Prestes no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GIRLENE RAIMUNDA DE SOUZA
Data: 01/12/2025 09:24:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Maracanaú, 01 de dezembro de 2025.

GIRLENE RAIMUNDA DE SOUZA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 41/2025				
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF LUIS CARLOS PRESTES	3 Nº DO CNPJ: 08.755.363/0001-49			
4	ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA Nº 430, PAJUÇARA, MARACANAÚ - CE				
5	MARACANAÚ: 01 / 12 / 2025	<p>Documento assinado digitalmente  GIRLENE RAIMUNDA DE SOUZA Data: 01/12/2025 08:29:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</p>			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04 / 12 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	OBJETO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO				
8	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO 1	8.1-Nº	8.2-DISCRIMINAÇÃO	8.3-UNIDADE	8.4-QUANT.	8.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS NO ESPAÇO FÍSICO ESCOLAR: 6 SALAS DE AULA, SALA DA GESTÃO, SALA DOS PROFESSORES, COPA, ALMOXARIFADO, BRINQUEDOTECA, PÁTIO COBERTO, ESTACIONAMENTO, ÁREA ABERTA DO PARQUINHO, DEPÓSITO, COZINHA E DEPÓSITO DE MERENDAS, ÁREA DE SERVIÇO, 3 SANITÁRIOS, RECEPÇÃO, ROL ENTRE AS SALAS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO. LICENÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E CERTIFICADO DE GARANTIAS VIGENTES.	SERVIÇO	01	
8.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

9	05
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

10	NOME DO PROPONENTE:		
11	ENDEREÇO:		
12	CPF ou CNPJ:	12.1	RG:
14	ASSINATURA DO PROPONENTE:		